**DECRETO Nº 034, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Altera parcialmente o Decreto nº 011/2023 que trata da nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o Decreto nº 011, de 14 de fevereiro de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, nomeando e ratificando os seguintes membros:

*“a) 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde*

*a1 – das Igrejas*

*1º Titular: Solange Machado Weiss*

*1º Suplente: Márcia F. Casagrande Mosena*

*a2 – dos Idosos*

*1º Titular: Vidalmino Cavassini*

*1º Suplente: Antonia Ilse Cardoso Fonseca*

*a3 – da Associação de Pais e Profesores*

*1º Titular: Isabel Maria Vidor*

*1º Suplente: Claudemir Anselmini*

*a4 – do Sindicato*

*1º Titular: Adair Jose Teixeira*

*1º Suplente: Ademar Vian*

*a5 – do Clube de Mães*

*1º Titular: Diva Dal Bello Trampusch*

*1º Suplente: Edela Konflanz Kuhn*

*a6 – do Grupo de Italianos Santa Luzia*

*1º Titular: José Antônio Zandoná*

*1º Suplente: Alice Cenci*

*b) 03 (três) representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal*

*b1 – da Secretaria Municipal de Saúde*

*1º Titular: Bruna Vanessa Hoffmeister*

*1º Suplente: Jocinéia Fátima Salvi*

*2º Titular: Márcia Besing*

*2º Suplente: Carolini Lalisse Heinz Martini*

*3º Titular: Luciano Fiorentin*

*3º Suplente: Daiana Cristina Wickert*

*c) 03 (três) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal*

*c1 – dos profissionais do Poder Executivo*

*1º Titular: Selso Neiland*

*1º Suplente: Sabrina Amanda Tosin*

*2º Titular: Marivane Degasperi*

*2º Suplente: Camila Bottega*

*3º Titular: Carlos Alexandre Bianchi*

*3º Suplente: Valmir do Amaral”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 28 de maio de 2024.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal